



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

LEI Nº. 227, DE 12 DE MAIO DE 2008¹

Denomina Lavanderia Pública do Distrito de Campo Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO MOISÉS DE SOUSA**, (Chico de Nelsinho) o prédio da Lavanderia Pública localizada no Distrito de Campo Alegre, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa de denominação e fixá-la em local visível do referido ente público.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vieirópolis, em Vieirópolis, Paraíba, 12 de maio de 2008; 14º da Emancipação e 120º da República.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

¹ Originária do PL nº. 122/2008